

L E I 5

Orça a receita e Fixa a despesa
do Município de Bayeux, para o Exercício de/
1961 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux/
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A Receita Geral do Município de /
Bayeux, para o Exercício de 1961, é orçada em CR\$ 5.637.000,00 //
(Cinco Milhões e Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros), a/
qual será arrecada de acôrdo com a legislação, na conformidade da
tabala tributária do Município, obedecendo a seguinte classifica-
ção:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA				
I - <u>Receita Tributária</u>				
a) Impôstes				
0.11.1	Impôste Territorial Urbano	30.000,00		
0.12.1	Impôste Predial	520.000,00		
0.17.3	Impôste S/ Industria e Profissão	2.400.000,00		
0.18.3	Impôste de Licença	60.000,00		
0.19.7	Impôste de Sêlo	5.800,00		
0.27.3	Impôste S/ Diversões Públicas	50.000,00		
b) Taxas				
1.14.4	Taxa de Saúde	30.000,00		
1.15.4	Taxa de Assistência Social	30.000,00		
1.16.4	Taxa para fins Educativos	60.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	30.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serv. diversos	220.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	60.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	18.000,00		
1.27.3.	Taxa da Quota de Previdência Social	37.000,00		
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA				3.550.800,00
II - RECEITA PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda Imobiliária			
	Rendas de Prédios e terrenos	1.200,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÃO PAT.	TOTAL
	SOMA DA RECEITA GERAL			10.200,00
	III- RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Receita de Mercados Feiras e Matadouros:			
	Mercado	240.000,00		
	Renda de Feira	80.000,00		
4.12.0	Receita do Cemitério	36.000,00		
4.13.0	Receita da Quota de/ Impôste sôbre combustíveis e lubrificantes (Art. 15§ 2º da / Constituição Fed.)	200.000,00		
4.14.0	Receita da Quota de/ Impôste de Renda /// (Art. 15§ 4º da C. / Federal)	1.100.000,00		
4.15.0	Receita da Quota de excesso de arrecadação Estadual (Art. / 20 da C. Estadual)	40.000,00		
	SOMA DAS RECEITAS DIVERSAS			1.696.000,00
	IV - RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais	5.000,00		
6.12.0	Cobrança da Dívida / Ativa	300.000,00		
6.13.0	Receita de Exercício Anteriores	30.000,00		
6.14.0	Indenizações e Reposições	5.000,00		
6.21.0	Multas	20.000,00		
6.23.0	Eventuais	20.000,00		
	SOMA DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			380.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			<u>5.637.000,00</u>

SUMARIO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Tributária	3.550.800,00		3.550.800,00
Patrimonial	10.200,00		10.200,00
Receitas Diversas	1.696.000,00		1.696.000,00
Extraordinária	75.000,00	305.000,00	380.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
TOTAIS	5.332.000,00	305.000,00	5.637.000,00

Art. 29) A despesa de Município de Bayeux, no exercício de 1961, é fixada em CR\$ 5.637.000,00 (Cinco Milhões e Seiscientos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros), de acordo com a seguinte des-
criminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	80 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	800 - Órgão Legislativo			
	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo	210.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	2.240,00		
	802 - Poder Executivo			
	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	180.000,00		
8.02.2	Material Permanente	10.000,00	10.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	10.160,00		
8.02.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	804 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Administração Geral			
	<u>SECRETARIA</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	163.200,00		
8.04.2	Material Permanente		20.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	24.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	90.800,00		
	807 - Serviços Técnicos Especializados			
	<u>CONTABILIDADE</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	72.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	809 - <u>TESOURARIA</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	72.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	Soma do Serviço de Administração Geral			880.400,00
	81 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
	811 - Administração Superior			
	<u>ARREGADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>			
8.11.0	Pessoal Fixo	231.000,00		
8.11.2	Material Permanente		12.000,00	
8.11.3	Material de Consumo	44.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	226.000,00		

	Soma do Serviço de Exação e Fiscalização		454.000,00
	82 - Segurança Pública e Assistência Social		
	829 - <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
8.29.0	Pessoal Fixo	112.000,00	.
8.29.2	Material Permanente		24.000,00
8.29.3	Material de Consumo	12.000,00	
8.29.4	Despesas Diversas	206.000,00	
	Soma do Serviço de Seg.Púb. e Assistência Social		454.000,00
	83 - <u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>		
	833 - <u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
8.33.0	Pessoal Fixo	632.400,00	
8.33.2	Material Permanente		40.000,00
8.33.3	Material de Consumo	48.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas	142.000,00	
	834 - <u>BIBLIOTECA PÚBLICA</u>		
8.34.0	Pessoal Fixo	24.000,00	
8.34.2	Material Permanente		10.000,00
8.34.3	Material de Consumo	24.000,00	
8.34.4	Despesas Diversas	66.000,00	
	SOMA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		986.400,00
	84 - Saúde Pública		
	849 - <u>AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO</u>		
8.49.0	Pessoal Fixo	112.800,00	
8.49.1	Pessoal Variável	60.000,00	
8.49.2	Material Permanente		106.000,00
8.49.3	Material de Consumo	240.000,00	
8.49.4	Despesas Diversas	11.200,00	
	SOMA DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA		530.000,00
	85 - Fomento		
	850 - <u>FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL</u>		
8.50.3	Material de Consumo	6.000,00	
	SOMA DO SERVIÇO DO FOMENTO		6.000,00
	86 - Serviços Industriais		
	864 - <u>COMUNICAÇÕES</u>		
8.64.0	Pessoal Fixo	48.000,00	
8.64.4	Despesas Diversas	32.000,00	
	869 - <u>MERCADO E MATADOURO</u>		
8.69.0	Pessoal Fixo	57.600,00	
8.69.2	Material Permanente		30.000,00
8.69.3	Material de Consumo	12.000,00	

	87 - Dívida Pública		
	876 - <u>DÍVIDA FLUTUANTE</u>		
8.76.4	Despesas Diversas	10.000,00	
	SOMA DA DÍVIDA PÚBLICA:		10.000,00
	88 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	881 - <u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO</u>		
	<u>DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>		
8.81.0	Pessegal Fixo	31.200,00	
8.81.2	Material Permanente		120.000,00
8.81.3	Material de Consumo	360.000,00	
8.81.4	Despesas Diversas	11.800,00	
	882 - <u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS</u>		
	<u>DE RODAGENS</u>		
8.82.0	Pessegal Variável	290.000,00	
	885 - <u>LIMPESA PÚBLICA</u>		
8.85.1	Pessegal Variável	60.000,00	
8.85.2	Material Permanente		21.800,00
8.85.3	Material de Consumo	6.000,00	
	887 - <u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE</u>		
	<u>PROPRIOS PÚBLICOS</u>		
8.87.1	Pessegal Variável	60.000,00	
	889 - <u>CEMITÉRIO PÚBLICO</u>		
8.89.0	Pessegal Fixo	51.600,00	
8.89.1	Pessegal Variável	26.800,00	
8.89.4	Despesas Diversas	12.000,00	
	SOMA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.051.200,00
	89- Encargos Diversos		
	891 - <u>CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES</u>		
8.91.4	Despesas Diversas	12.000,00	
	892 - <u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>		
8.92.4	Despesas Diversas	132.000,00	
	893 - <u>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</u>		
8.93.0	Pessegal Fixo	107.400,00	
8.93.4	Despesas Diversas	37.000,00	
	894 - <u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>		
8.94.4	Despesas Diversas	31.200,00	
	898 - <u>SUBVENÇÕES AUXÍLIOS E GRATIFICAÇÕES</u>		
	<u>EM GERAL</u>		
8.98.4	Despesas Diversas	354.000,00	
	899 - <u>EVENTUAIS</u>		
8.99.4	Despesas Diversas	342.800,00	
	SOMA DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS		1.086.000,00

Art. 3º) O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, no segundo semestre de 1961, créditos suplementares às dotações orçamentárias da despesa, até a importância de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), assim como realizar operações de crédito, / por antecipação de receita, até a importância de CR\$ 400.000,00 /// (Quatrocentos Mil Cruzeiros).

Art. 4º) A presente lei entrará em vigor a partir de / 1º de janeiro de 1961, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 30 de Dezembro de 1960.



Geraldo José de Santana.

P r e f e i t o